

# DECLARAÇÃO

CEDI - P. I. B.  
DATA 24, 08, 87  
COD. KAD34

Por este, eu Norberto Schwantes, abaixo assinado, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Serra Dourada, Município de Canarana, Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 332.879 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 066.216.430/04 DECLARO que após adquirir o imóvel denominado POETA PORTO DO ARAGUAIA, de Flávia Batista e Adauto da Luz Batista e Sérgio Ludovico Bertoni e Moem Bertoni, conforme escrituras públicas de compra e venda lavradas no Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, no livro nº 55, às fls. 46v/47 em data de 29 de setembro de 1976 e às fls 17/20 do livro 124 em data de 28 de dezembro de 1979, com área de 3.031 330 metros quadrados, limitado ao norte com a propriedade de Sílvio Maria ou sucessores, medindo 1.504 metros, a leste com o rio Araguaia, medindo 516 metros, ao oeste com a propriedade de José de Barros Lima ou sucessores e Terras devolutas medindo 3.030 metros, estando inclusos atualmente neste terreno: uma casa de alvenaria mobiliada, um poço semiartesiano, 3.000 metros de cerca aproximadamente, com / mil tijolos e um amplo pomar, tomei conhecimento de que a área acima descrita, constitui "terra indígena" onde habita a Comunidade Indígena de Luciara, tribo dos Karajá. Por esta razão, em decorrência do disposto no art.195 da Constituição Federal e no art.62 e §§ da Lei 6.001 de 19/12/73, retiro-me por livre e espontânea vontade do imóvel acima descrito, deixando a referida Comunidade Indígena na posse plena e permanente do imóvel em questão nos termos da lei, res salvando a inexistência de ônus algum para estes em decorrência dos efeitos jurídicos desta declaração, além do que neste ato doo, nos mesmos termos, as benfeitorias anexas no imóvel conforme já descrito. Nada mais havendo para declarar e por ser verdade date e assino

Norberto Schwantes, outra parte a Comunidade Indígena Karajá de Luciara, representada pelo Cacique Sr. Carlos A. Waximauri e outra para registro no Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças.

51

*A. CID, solicitando  
justas ao processo  
de A. São Bernardino  
em 07.07.93  
Mônica*

Barra do Garças, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 NORBERTO DE SCHWANTES  
 Ao Sr. *Sodórgo Oliveira*  
*juiz titular*

*2-12-87*